



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 53/2025 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 14 de maio de 2025

APROVAR, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico do Curso Especialização em Educação a distância na Educação Profissional e Tecnológica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 17.04.2025, publicado no D.O.U. de 17.04.2025, Edição 74-A, Seção 2 - Extra A, e considerando o [Processo 23194.000504.2025-61](#) e o artigo 20, inciso VIII do Regimento Interno do CONSUP, aprovado pela Resolução Consup nº 130, de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Educação a distância na Educação Profissional e Tecnológica (EPT), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cuiabá Coronel Octayde Jorge da Silva, via UAB, com as seguintes características:

Curso: Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Educação a distância na Educação Profissional e Tecnológica

Modalidade de oferta: Educação a distância

Carga horária total do curso: 360 horas

Certificação conferida: Especialista em Educação a Distância na Educação Profissional e Tecnológica

Periodicidade de seleção: eventual

Regime de matrícula: Semestral

Integralização do curso: 18 meses

Local de realização: IFMT, Campus Octayde, via UAB

Número de vagas: 200

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 14 de maio de 2025.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 14/05/2025 16:24:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 850505

Código de Autenticação: fb7aec0047

